



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 372 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Fevereiro de 2019 – Página 1 e 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 PROCESSO 09/2019


O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Paraná, informa que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o seguinte objeto:

| Item | Discriminação  | Valor máximo R\$   | Prazo Execução |
|------|--|--|----------------|
| 01   | Contratação da Obra de Pavimentação Poliédrica com Cordão Lateral - Zona Rural VILA RURAL SANTA MARIA, neste município, com 9.372,00 m <sup>2</sup> , conforme convênio nº 4500046659 - Itaipu Binacional. | <b>318.521,98</b> , sendo R\$ <b>57.361,30</b> parte a ser executada pela Prefeitura Municipal e o restante pela contratada. | 120 DIAS       |

Abertura na data de 25/02/2019, horário 09:00 nove horas (horário de Brasília) junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, RUA PREFEITO DARCISIO ROBERTO GRASSI, 252, CAMPO BONITO-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), - Fone (45-3233-1282)

### PUBLIQUE-SE

CAMPO BONITO, 07 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: JOSÉ DA CUNHA  
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 372 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Fevereiro de 2019 – Página 2 e 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019  
PROCESSO Nº 10/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de material escolar e material de expediente para uso nas escolas e Cmeis do município.**

- Data de abertura: 19/02/19
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município, endereço eletrônicos [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, Quinta-Feira, 07 de fevereiro de 2019.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017

### PROCESSO Nº 86/2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**CONTRATO 124/2017- ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – ME;**

**CONTRATO 125/2017: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;**

**CONTRATO 126/2017: COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME;**

**CONTRATO 127/2017: Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME;**

**CONTRATO 128/2017: KIEKISS PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI – ME;**

**CONTRATO 129/2017: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA;**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 372 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Fevereiro de 2019 – Página 4 e 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 08/2019 EM 18/01/2019

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a ADEMIR SILVERIO QUEIROZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, CPF Nº. 592.895.039-04, a partir de 17/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário e a portaria nº. 109/2018 DE 07/12/2017

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 020/2019

**SÚMULA:** DESIGNA FUNCIONARIA PARA FISCAL DE CONTRATOS DA MERENDA ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,  
Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Funcionária efetiva, Matrícula n.º 4634, Lotada na Secretaria de Educação, abaixo qualificada, para Fiscal de Contratos da Merenda Escolar, sob n.ºs : 05 – 06 - 07- 08 - 09 e 10/2019.

- **CLEIDE MAGALHÃES**      CPF: 046.810.419-47

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017